



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, à Secretaria de Serviços Públicos e aos demais órgãos competentes da administração municipal, a criação e implantação do “**Mapa Municipal de Vulnerabilidade Urbana em Tempo Real**”, consistente em sistema digital georreferenciado, integrado e continuamente atualizado, destinado ao monitoramento de áreas críticas do município e ao suporte técnico à tomada de decisões administrativas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor a implementação de um instrumento moderno de gestão pública baseado no uso estratégico de dados territoriais e tecnologias digitais, com vistas à superação de práticas administrativas meramente reativas e à consolidação de um modelo de planejamento urbano orientado por evidências concretas.

O “Mapa Municipal de Vulnerabilidade Urbana em Tempo Real” consiste em uma plataforma tecnológica capaz de reunir, integrar e analisar informações provenientes de diversos setores da administração pública, permitindo a identificação precisa e dinâmica de áreas que demandam maior atenção do Poder Público.

Tal sistema poderá contemplar, entre outros aspectos relevantes:

- identificação de áreas com maior incidência de alagamentos e pontos críticos de drenagem urbana, especialmente em períodos chuvosos;
- mapeamento de regiões com deficiência ou falhas na iluminação pública, contribuindo para a prevenção de riscos e aumento da segurança;
- levantamento de locais com maior índice de acidentes de trânsito, subsidiando políticas de mobilidade urbana mais eficazes;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

- identificação de zonas com maior demanda por serviços públicos essenciais, como limpeza urbana, manutenção viária e coleta de resíduos;
- registro sistematizado de ocorrências urbanas recorrentes, a exemplo de buracos, descarte irregular de lixo e degradação de espaços públicos.

A utilização de um sistema dessa natureza permite que o Poder Público municipal atue de forma antecipatória, priorizando intervenções com base em dados atualizados e critérios técnicos, o que resulta em maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria concreta na prestação dos serviços à população.

Além disso, a disponibilização parcial dessas informações à sociedade, por meio de plataformas digitais acessíveis, fortalece os princípios da transparência administrativa e da participação cidadã, permitindo que a população acompanhe, fiscalize e contribua com a gestão urbana.

Importa destacar que a adoção de soluções baseadas em georreferenciamento e análise de dados já se encontra consolidada em diversos municípios brasileiros, demonstrando resultados positivos na organização do espaço urbano, na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a implementação do referido sistema em Jequié representa medida estratégica, alinhada às boas práticas de governança pública e às tendências contemporâneas de modernização administrativa, contribuindo para uma gestão mais eficiente, integrada e orientada por resultados.

Diante do exposto, a presente Indicação busca promover a construção de uma gestão urbana mais inteligente, preventiva e eficaz, capaz de responder de forma qualificada às demandas reais da população jequieense.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
